



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E AÇÃO CLIMÁTICA
DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

AVISO N.º 554/2024

Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, informa-se que até o final do ano 2024 irá proceder à exumação dos corpos inumados nos locais e nas datas a seguir mencionados:

Cemitério de São Martinho

- Sepulturas no Quadrado D de novembro de 2016 a junho 2017;
- Sepulturas em que foi prolongado o período de inumação no Quadrado D, ano 2011.

Cemitério de Santo António

- Gavetas camarárias referentes às inumações de janeiro a dezembro de 2019;
- Sepulturas no Quadrado B de abril de 2018 a outubro 2019;
- Gavetas camarárias em que foi prolongado o período de inumação em outubro de 2013 a maio de 2017.

Cemitério de São Gonçalo

- Sepulturas no Quadrado E de outubro de 2014 a janeiro 2016;
- Gavetas camarárias referentes às inumações de janeiro a dezembro de 2019.

Cemitério do Monte

- Sepulturas no Quadrado B de agosto de 2017 a março 2018;
- Gavetas camarárias referentes às inumações do ano 2020.

O responsável pelo defunto receberá uma notificação registada com aviso de receção, a fim de informar da decisão de estar presente na referida exumação e do destino a dar aos restos mortais e ornamentos, através do documento em anexo ("*Declaração relativa à exumação, ao destino dos restos mortais e aos ornamentos*"), que deverá ser devidamente preenchido e devolvido no prazo de 15 (quinze) dias úteis à Divisão de Cemitérios, a contar da data de receção da presente notificação.

Paços do Concelho do Funchal, 23 de julho de 2024

A Vereadora¹

Nádía Micaela Gomes Coelho

^[1] No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 03 de fevereiro de 2024. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <https://www.funchal.pt>